



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.544, de 09 de maio de 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto 3.534, de 05 de abril de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área a ser desapropriada de imóvel urbano que específico.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e amparado pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manifestação no requerimento nº 2852/1/2022, de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, solicitando a revogação do Decreto nº 3.544, de 09 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.534, 05 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022.

Cerquillo, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município